



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 445 DE 12 DE MAIO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.500,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 225, de 12 de maio de 2004,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social um crédito especial no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito especial, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme documentação em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2004.

João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
445, fls. 18, Livro nº 01

Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598

| Data                                | Tipo de Alteracao |              | Func Progr Dt Credito | Elemento                                                                             | Valor     |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Ficha                               | Unid Orcam        | Categ Econ   | Tipo de Credito       | Recurso                                                                              |           |
| 12/05/2004 005-SUPLEMENTACAO        |                   |              |                       |                                                                                      |           |
| 175.3                               | 08.01.03          | 3.3.90.30.00 | 08.244.0033.2.013     | 12/05/2004 MATERIAL DE CONSUMO<br>002-ESPECIAL 003-REDUCOES ORCAMENTARIAS            | 4.000,00  |
| 175.3                               | 08.01.03          | 3.3.90.30.00 | 08.244.0033.2.013     | 12/05/2004 MATERIAL DE CONSUMO<br>002-ESPECIAL 003-REDUCOES ORCAMENTARIAS            | 3.300,00  |
| 176.6                               | 08.01.03          | 3.3.90.36.00 | 08.244.0033.2.013     | 12/05/2004 OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA<br>002-ESPECIAL 003-REDUCOES ORCAMENTARIAS | 2.000,00  |
| 177.9                               | 08.01.03          | 3.3.90.39.00 | 08.244.0033.2.013     | 12/05/2004 OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA<br>002-ESPECIAL 003-REDUCOES ORCAMENTARIAS  | 200,00    |
| 12/05/2004 006-ANULACAO             |                   |              |                       |                                                                                      |           |
| 161.4                               | 08.01.01          | 3.3.90.30.00 | 08.244.0033.2.013     | MATERIAL DE CONSUMO<br>001-ORCAMENTARIO                                              | 4.000,00- |
| 163.0                               | 08.01.01          | 3.3.90.36.00 | 08.244.0033.2.013     | OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA<br>001-ORCAMENTARIO                                   | 2.200,00- |
| 164.3                               | 08.01.01          | 3.3.90.39.00 | 08.244.0033.2.013     | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA<br>001-ORCAMENTARIO                                    | 3.300,00- |
| Total Suplementacao Lei/Decreto ... |                   |              |                       |                                                                                      | 9.500,00  |
| Total Anulacao Lei/Decreto .....    |                   |              |                       |                                                                                      | 9.500,00  |
| Total Geral Suplementacao .....     |                   |              |                       |                                                                                      | 9.500,00  |
| Total Geral Anulacao .....          |                   |              |                       |                                                                                      | 9.500,00  |

SMAR-APD

| Descrição                      | Suplementação | Anulação  | Saldo |
|--------------------------------|---------------|-----------|-------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      |               |           |       |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 9.500,00      | 9.500,00- | 0,00  |
| Total Despesas Correntes ..... | 9.500,00      | 9.500,00- | 0,00  |
| Total Reserva Contingencia ... |               |           | 0,00  |
| Total Geral .....              |               |           | 0,00  |

SMAR-APD

| Descricao                              | Suplementacao | Anulacao  | Saldo |
|----------------------------------------|---------------|-----------|-------|
| 4 ENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA | 9.500,00      | 9.500,00- | 0,00  |
| 4 ASSISTENCIA COMUNITARIA              | 9.500,00      | 9.500,00- | 0,00  |
| Total da Funcao .....                  | 9.500,00      | 9.500,00- | 0,00  |
| Total Geral .....                      |               |           | 0,00  |

orio-----SMAR-APD

| Descricao               | Suplementacao | Anulacao  | Saldo |
|-------------------------|---------------|-----------|-------|
| ASSISTENCIA COMUNITARIA | 9.500,00      | 9.500,00- | 0,00  |
| Total Geral .....       |               |           | 0,00  |

DECRETO N° 446 DE 12 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Adriano Padoveco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 1° da Lei Municipal nº 034, de 20/03/1994,

Decreto:

Artigo 1° - Fica, a partir desta data, constituída no presente órgão relacionamento, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo/SP, sob a Presidência do primeiro:

I - Representantes da Administração Pública Municipal

- Titular: Angélica Maria da Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Telma de Freitas dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Titular: Aparecida de Fátima C. S. Anzolin, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Elizângela Aparecida de Melo, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- Titular: Marcos Inácio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Suplente: Leonilda Aparecida Bertolino Pereira, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Representantes de Entidades não Governamentais

- Titular: Erica da Silva Melo Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Suplente: Conceição Cassio Andrade Bertolino, representante da Associação de Idosos Idade.
- Titular: Orzília Gabriel Gomes das Neves, representante Mães de Creche; Suplente: Hilda Gonçalves Padrali, representante da Pastoral da Criança.
- Titular: Maria Eliza de Oliveira Magri, representante da Associação de Bairro de Turvo; Suplente: Nélia Aparecida Wanderlan, representante da Associação de Mulheres de Espírito Santo do Turvo.